

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 52/2024, para adequações pertinentes, bem como, para atender a alteração produzida pela Lei Complementar Federal nº 218 de 24/09/2025, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/12/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 09/12/2025.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 17/12/2025.

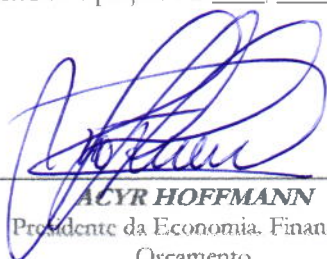
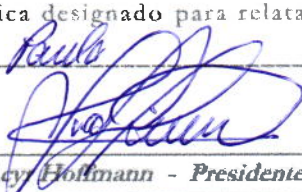


Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
17/12/2025 12:33:15

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2025. Acyr Hoffmann - Presidente da CEPO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator ____/____/2025.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)

